

## **DECRETO Nº 29.634**

**ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar os servidores abaixo relacionados ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
019042-05	Joas Thompson Junior	Guarda Civil Municipal	Efetivo	01/09/2020 a 30/09/2020
031287-05	Paulo José de Miranda	Secretário Municipal	Comissionado	01/10/2020 a 30/10/2020

**Art. 2º** Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
016210-04	Angelo Marcelo dos Santos Domingues	Gerente	01/09/2020 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
019587-07	Cleide Prado da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
014480-01	Marla Aparecida Rodrigues	Auxiliar Administrativo	01/12/2020 a 30/12/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
031947-03	Tatiane Campos de Oliveira Louzada	Auxiliar de Serv. de Unidade de Saúde	01/12/2020 a 30/12/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
029700-01	Felipe Ribeiro Costa	Jornalista	03/11/2020 a 02/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
006029-02	Ivan Moreira da Silva	Consultor Interno	01/09/2020 a 30/09/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
703787-02	Ronaldo Oakes de Oliveira	Consultor Interno	01/12/2020 a 30/12/2020	01/10/2020 a 30/10/2020

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6123 de 05/08/20

vmv

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**